

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

Termo de Distrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços celebrados entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e os prestadores de serviços listados abaixo, ficando os respectivos contratos rescindidos com fulcro na Cláusula Décima de cada Contrato, bem como no art. 13 inciso III da Lei nº 18.185/2009:

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA				
Subsecretário de Administração Prisional - SUAPI				
NOME	MASP	CPF	FUNÇÃO	DATA FIM
BRUNO HELBERT DE SOUZA MACEDO	12693289	082.916.606-89	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	20/11/2014
MARCOS AURELIO MARTINS DE AZEVEDO	10957124	037.420.826-39	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	27/11/2014
CRISTINA MARIA DA COSTA	13298666	926.488.861-68	ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ENFERMEIRA	28/11/2014
LEO ADENILSON DE SOUZA	10791606	820.248.396-49	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	12/12/2014
GUSTAVO DE FARIA MACHADO	12068409	065.796.106-03	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	27/11/2014
LEONARDO ALIGHIERI FRANÇA CRUZ	11408655	073.833.916-40	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	27/11/2014
ANDRE VIEIRA COSTA	12063616	043.595.826-76	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	12/12/2014
RUTE SOARES CRUZ	12970737	074.289.066-62	ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/11/2014
NATHALIA MIQUELITO	12776860	074.570.466-23	ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ANALISTA TECNICO JURIDICO	24/03/2014

SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR				
Subsecretário de Administração Prisional - SUAPI				
NOME	MASP	CPF	FUNÇÃO	DATA FIM
OMAR MATOS ROCHA	12973335	751.314.396-04	ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/PEDAGOGO	22/12/2014
LORENA RESENDE COELHO	11864295	042.226.356-77	ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/PEDAGOGO	22/12/2014

GISELLE DA SILVA CYRILLO				
Subsecretária de Atendimento as Medidas Socioeducativas - SUASE				
NOME	MASP	CPF	FUNÇÃO	DATA FIM
GLEICY BERNARDES FERREIRA	13559190	070.412.466-12	ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/PEDAGOGO	11/12/2014
MARILZA DO CARMO	13559315	834.421.386-04	ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/2014

09 805713 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, tornam público:

1. O resultado da 5ª Etapa – Exames Médicos das RISP's abaixo, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 11/03/2016, a partir das 15 horas.

CÓDIGO (RISP)	MUNICÍPIO SEDE
8ª	Governador Valadares
9ª	Uberlândia
10ª	Patos de Minas
11ª	Montes Claros
12ª	Ipatatinga
13ª	Barbacena
14ª	Curvelo
15ª	Teófilo Otoni
16ª	Unai
17ª	Pouso Alegre
18ª	Poços de Caldas

2. O prazo para a interposição dos recursos previstos no item 16.1 alínea "i" estará aberto no período de 14 a 15/03/2016.

Belo Horizonte, 09 de março de 2016.

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Defesa Social

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

09 805606 - 1

ATA Nº 4025

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos dois do mes de marco do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4025ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Conselheiro Dra. Maria Valéria Valle da Silveira e dos Conselheiros, Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista, Dr. Rafael Henrique Martins Fernandes, Dr. Helder Magno da Silva. Passou-se em seguida ordem do dia:

Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista

03622/7-Jose Goncalves Santana-BH-Fav.Indulto Dec.8615/2015.
05794/0-Vinicius Dias Campos-BH-Fav.Indulto Dec.7873/2012.
06852/3-Jeferson Goncalves Figueiredo-Vespasiano-Fav.Indulto Dec.8380/2014.
06849/2-Lucimar da Rocha Silva-Curvelo-Fav. Indulto Dec.8615/2015.
05800/0-Leonardo Junior Maia- BH-Fav. Indulto Dec. 8380/2014.
05914/5-Paulo Roberto Penido Toledo-BH-Fav.Indulto Dec. 8380/2014.
05833/5-Ardeu da Silva Lourenco-BH-Fav.Indulto Dec. 8380/2014.
37478/4-Eduardo Canuto-BH-Fav.Indulto Dec.8615/2015, em relacao aos crimes praticados em 04/04/2000, 31/05/1994, 20/03/1994, 02/05/1994, 12/04/1994 e 01/03/1995.

Dr. Rafael Henrique Martins Fernandes

05902/7-Charles Belfort Layoun-BH-Fav.Indulto Dec.8615/2015.
05909/1-Andre Ferreira da Silva-BH-Fav.Indulto Dec.8615/2015.
06808/4-Carlos Alberto de Brito Malheiros-Curvelo-Fav.Indulto Dec.8615/2015.
06822/7-Wellisson Ricardo de Faria-Abate-Pelo indeferimento de qualquer beneficio.
05678/0-Estevao Marques dos Santos-BH-Fav.Indulto Dec.8615/2015.
05772/6-Julio Cesar Lima-BH-Fav.Indulto Dec.8380/2014.
05658/9-Edgar Generoso Brandao-BH-Fav.Indulto Dec.8615/2015.

Dra. Maria Valeria Valle da Silva

003108/1-Andresa Cristina Pereira Silva-BH-Fav. Indulto Dec. 8615/2015.
02922/7-Diogo Bueno Procopio-BH-Fav. Indulto Dec. 8615/2015.
03625/6-Jaco do Carmo Silva-BH-Fav. Indulto Dec 8615/2015.
003870/0-Edson de Andrade Fortes-BH-Fav. Indulto Dec 8615/2015.
03621/0-Vanessa dos Santos Lopes-BH-Fav. Indulto Dec. 8615/2015

Dr. Helder Magno da Silva

03875/2-Marcos Fonseca de Barros-BH-Fav. Indulto Dec. 8615/2015.
02915/0-Reginaldo Franca de Almeida-BH-Fav. Indulto Dec. 8172/2013.

09290/6-Edmilsom Luiz da Silva-Pedro Leopoldo-Pela baixa dos autos em diligencia.

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, Diretor do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, como secretário desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 02 de Março de 2016.

09 805535 - 1

PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 001/2016

– Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 18, VI, do Decreto nº 46.647, de 11 de novembro de 2014, e teor da Resolução SEDS nº 1472, de 27 de fevereiro de 2014, acata a fundamentada solicitação da Corregedoria da SEDS e DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de março de 2016 a 08 de maio de 2016, do Agente de Segurança Prisional D. L. S. N., MASP: 11013350-5, lotado na Penitenciária José Edson Cavaleri, em Juiz de Fora/MG, unidade vinculada a Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado da Defesa Social, para averiguação de possíveis irregularidades.

Belo Horizonte, 09 de março de 2016.

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
SECRETARIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 002/2016

– Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 18, VI, do Decreto nº 46.647, de 11 de novembro de 2014, e teor da Resolução SEDS nº 1472, de 27 de fevereiro de 2014, acata a fundamentada solicitação da Corregedoria da SEDS e DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10 de março de 2016 a 08 de abril de 2016, do prestador de serviços na função de Auxiliar de Enfermagem F. O., MASP: 1.213.898-8, lotado na Presídio de Barbacena, unidade vinculada a Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado da Defesa Social, para averiguação de possíveis irregularidades.

Belo Horizonte, 09 de março de 2016.

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
SECRETARIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

09 805762 - 1

ATA Nº 4026
CONSELHO PENITENCIARIO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos quatro do mes de marco do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4026ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Bruno Cesar Goncalves da Silva e dos Conselheiros, Dr. José Bernardo de Assis Junior, Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista, Dr. Marcos Antonio do Couto, Dr. Helder Magno da Silva e Dr. Conrado de Carvalho Araujo. Passou-se em seguida ordem do dia:

Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista

08530/3-Andre Luiz Souza de Paiva-BH-Fav. Indulto Dec. 8.615/2015.
02920/4-Thiago Alves de Paula-BH-Fav. Indulto Dec. 8.615/2015.
05575/6-Flavio Henrique dos Santos Viegas-BH-Fav. Indulto Dec. 8.380/2014.

Dr. Marcos Antonio do Couto

05923/4-Bruce de Paula Bussolotti-BH-Fav. Indulto Dec. 8.615/2015.
03901/3-Sidmar Goncalves de Souza-BH-Fav. Indulto Dec. 8615/2015.
54654/2-Marcelo Mendes Martins-BH-Fav. Indulto Dec. 8.615/2015.
03871/7-Patrick Christian Pacheco de Oliveira-BH-Fav. Indulto Dec. 8.380/2014.
03868/6-Wellberton Gil de Souza-BH-Fav. Indulto Dec. 8.615/2015.
05930/0-Luiz Carlos de Melo-BH-Fav. Indulto Dec. 8.380/2014.
03899/9-Lucio de Araujo Unisom-BH-Fav. Indulto Dec. 8.615/2015.
03101/7-Maria Eliete Marques Fernandes-BH-Fav. Indulto Dec. 8.615/2015.

Dr. Jose Bernardo de Assis Junior

03094/0-Giovane Junio Moreira Bianor Trevenzoli-BH-Fav. Indulto Dec. 8.615/2015.

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, Diretor do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, como secretário desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 04 de Março de 2016.

09 805536 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL exonerou, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1395085-2 LEONARDO AFONSO DA SILVA VIEIRA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 22/02/2016.
MASP 1377018-5 MARCELO OSWALDO APARECIDO SILVA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 20/02/2016.
MASP 1149482-0 LEANDRO BENJAMIN VALERIO, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau C, a contar de 4 de data desta publicação.
MASP 1400431-1 ROBERTA HELAINE SILVA TELES COSTA, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 12/02/2016.
MASP 1141612-0 ALEZANDRO PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível II, Grau C, a contar de 17/02/2016.

Belo Horizonte, 07 de Março de 2016.

Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

07 804553 - 1

ATA Nº 4024
CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos Vinte e sete do mes de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4024ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Bruno Cesar Goncalves das Silve dos Conselheiros, Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista, Dr. Rafael Henrique Martins Fernandes e Dr. Aloisio Costa Siqueira e Dr. Francisco Nogueira Machado.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Dr. Francisco Nogueira Machado.

01153/0-Adriano Pais-Ponte Nova-Fav.Indulto Dec.8.172/2013.
03860/5-Anderson Luis Rodrigues-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
03886/4-Davidson Junior da Silva Geronimo-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
03914/8-Claudemir de Pascoa Augusto-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
03894/7-Carlos Eduardo Menezes Batista-BH-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio.
03665/8-Douglas Junior de Carvalho Andrade-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
03089/7-Jhon Elves Santos Gomes-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
01470/5-Sandro Lucena de Paula-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.

Dr. Bruno Cesar Goncalves da Silva

63891/9-Julio Rafael Fraga-Igarape-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio.
70736/0-Welsoner de Almeida Barbosa-Curvelo-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio.
68932/5-Jose de Souza Rezende-Campos Gerais-Fav.Indulto Dec.8.172/2013.
68917/6-Fernando dos Santos-Campos Gerais-Fav.Indulto Dec.8.172/2013.
70754/9-Wenderson Rodrigues Soares-Campos Gerais-Fav.Indulto Dec.8.380/2014, em relacao ao crime comum.
1421/4-Bruna Gabriela de Oliveira Puff-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014

Dr. Aloisio Costa Siqueira

68848/4-Diego Tales de Souza-Sao Lourenco-Fav.Comutacao Dec.8.615/2015.

Dr. Rafael Henrique Martins Fernandes

02909/0-Diogo Santos de Oliveira-BH-Fav.Indulto Dec.8.172/2013.

Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista

3891/8-Breno Olinto de Oliveira-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, Diretor do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, como secretário desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2016.

09 805534 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário VISA/GRS/Leopoldina Nº 03/2015

O Diretor da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 03/2015 em 04/11/2015 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).

Publique-se, notifique-se e arquive-se.
Leopoldina, 07 de março de 2016.
Pedro César Martins
Diretor da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina
GRS/Leopoldina

09 805290 - 1

DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS SRS/P.A.Nº 16/2015

O Superintendente de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e considerando a prolação da decisão 3ª instância do epigrafado processo administrativo sanitário de alimentos, instaurado em desfavor da empresa Neo Nutri Suplementos Nutricionais Ltda., considerando ser ela irrecorrível, conforme art. 125, da Lei 13.317/1999, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 P.U. da Lei Estadual 13.317/99), quais sejam, Advertência e Pena Educativa 5.000 (cinco mil) cartilhas
Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 09 de março 2016.

Superintendente de Vigilância Sanitária

09 805236 - 1

DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS SRS/P.A.Nº 28/2015

O Superintendente de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e considerando a prolação da decisão 3ª instância do epigrafado processo administrativo sanitário de alimentos, instaurado em desfavor da empresa Neo Nutri Suplementos Nutricionais Ltda., considerando ser ela irrecorrível, conforme art. 125, da Lei 13.317/1999, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 PU da Lei Estadual 13.317/99), quais sejam, Advertência e Pena Educativa 5.000 (cinco mil) cartilhas

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 09 de março 2016.

Superintendente de Vigilância Sanitária

09 805241 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0375100-5, Cláudia Borem Pimenta de Figueiredo, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 01/12/2012 com vigência em 26/08/1991, 3º quinquênio adm., publicado em 01/12/2012 com vigência em 21/11/1996 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 08/02/2013 com vigência em 07/05/2012, conforme conclusão de processo administrativo.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0375100-5, Cláudia Borem Pimenta de Figueiredo, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 24/11/1992, 3º quinquênio adm., a partir de 20/02/1998 e 6º quinquênio adm., a partir de 27/07/2012, conforme conclusão de processo administrativo.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0375100-5, Cláudia Borem Pimenta de Figueiredo, a partir de 27/07/2012, conforme conclusão de processo administrativo.

08 805092 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL (3ª INSTÂNCIA) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 03/2013 E/SRS BRB

EMPRESA: Drograria GLÓRIA DE QUELUZ
RAZÃO SOCIAL: Drograria Maria das Dores Capistrano Ferreira
CNPJ:4.498.269/0002-81
ENDERECO: Rua Major Jacob Henriques, nº52, Bairro Centro, Caranaíba/MG, CEP: 39.478-000

AUTO DE INFRAÇÃO: 003/2013
INFRAÇÕES: descumprir ato que vise à aplicação da legislação pertinente, emanado da autoridade sanitária competente (violação das embalagens onde não é permitido o seu fracionamento, não separar os produtos de drogstore da área de medicamentos, não implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de saúde, Boas Práticas Farmacêuticas e Procedimento Operacional Padrão através de treinamento para os funcionários com registro, conforme apurado na Notificação nº 070/2012 de 30/08/2012).

LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: incisos II e XXXVII do art. 99 da Lei Estadual c/c art. 3º da Resolução RDC ANVISA nº 44/09 c/c Resolução RDC ANVISA nº 80/06.

DECISÃO: Pena Educativa: Ministrar palestra em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Caranaíba, cujo tema deverá ser “Medicamentos: Os cuidados a serem tomados”.

O conteúdo e cronograma da palestra deverão ser elaborados pela autuada e submetidos à previa aprovação por esta Superintendência no prazo de 15 (quinze) dias a partir da notificação da presente decisão. Confeccionar o folder intitulado “Orientações para uso de medicamentos” disponível no sítio eletrônico (WWW.ces.saude.gov.br/visa/publicacoes/p Medicamento.asp) , que aborda os cuidado sao comprar um medicamento e sua embalagem e confeccionar as suas expensas 10.000 (dez mil) unidades coloridas.

Deverá alterar as seguintes informações no folder: Na contracapa: Retirar o logotipo do município de Curitiba, substituir os contatos para reclamações, colocando o número telefônico da Vigilância Sanitária/SRS Barbacena (32 3052-4610/4613) e do Conselho Regional de Farmácia/MG (31 3218-1017 / 3218-1018 / 3218-1030). Na capa: Retirar a frase: “Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância sanitária de Curitiba”, substituindo-a por: “Esta cartilha foi confeccionada como pena educativa do Processo Administrativo Sanitário de Estabelecimentos nº 003/2013, referente à Drograria Glória de Queluz, instaurado no NUVISA/SRS/Barbacena/MG de acordo com artigo 105 da Lei Estadual nº 13.317/99.”

Dos folders, 8.000 (oito mil) deverão ser encaminhados a este NUVISA/SRS/Barbacena/MG, em 30 dias a contar da notificação desta decisão em 1ª instância. O restante 2.000 (dois mil) deverá ser distribuído à população durante a palestra, bem como no estabelecimento autuado.